

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Mês de Referência: **SETEMBRO/2023**

Data da Análise: **31/10/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

| Receita | |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior: | 54.932,89 |
| Repasse Mensal: | 0,00 |
| Rendimento: | 446,14 |
| Depósito: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| IRRF: | 19,93 |
| Receita Total: | 55.359,10 |

Despesas

| Edifício | Despesa | Mês/Ref. | Data Pgto | Valor R\$ | Observação |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|------------|-----------|------------|
| POLO (1076896) | ÁGUA | agosto/2023 | 26/09/2023 | 622,27 | |
| POLO (1076896) | INTERNET | agosto/2023 | 30/08/2023 | 120,00 | |
| POLO (1076896) | INTERNET | setembro/2023 | 26/09/2023 | 120,00 | |
| POLO (1076896) | INTERNET | setembro/2023 | 05/09/2023 | 150,00 | |
| POLO (1076896) | MATERIAL DE LIMPEZA | setembro/2023 | 05/09/2023 | 563,95 | |
| POLO (1076896) | TAXAS BANCÁRIAS | setembro/2023 | 20/09/2023 | 69,00 | |
| ANEXO - HILDA PORTELA | ÁGUA | agosto/2023 | 26/09/2023 | 111,02 | |
| ANEXO - HILDA PORTELA | LUZ | junho/2023 | 26/09/2023 | 185,35 | |
| ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047) | ÁGUA | agosto/2023 | 26/09/2023 | 113,16 | |
| ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047) | LUZ | junho/2023 | 26/09/2023 | 292,03 | |

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

| Receita | |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior: | 54.932,89 |
| Repasse Mensal: | 0,00 |
| Rendimento: | 446,14 |
| Depósito: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| IRRF: | 19,93 |
| Receita Total: | 55.359,10 |

| Despesas | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício | Despesa | Mês/Ref. | Data Pgto | Valor R\$ | Observação |
| ANEXO.ESC.J.FCO.ALBQUERQUE (862738) | ÁGUA | agosto/2023 | 26/09/2023 | 113,16 | |
| ANEXO.ESCOLA J.I.G PARENTE | ÁGUA | agosto/2023 | 26/09/2023 | 113,16 | |
| | | | | 2.573,10 | |

| | |
|---------------|------------------|
| Saldo: | 52.786,00 |
|---------------|------------------|

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

| | |
|---|---------------------------------------|
| Órgão/Local Origem: DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | |
| Nº Processo: P273677/2023 | Data Abertura: 04/10/2023 às 08:02 |
| Tipo: Financeiro | |
| Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
| Nome do Interessado: CONS. ESC. DR. ANTÔNIO CUSTODIO DE AZEVEDO | |
| Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE referente a Setembro/2023 do Conselho Escolar Dr Antonio Custodio de Azevedo | |

TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA | RESPONSÁVEL |
|----|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 42 | Dr. Antonio Custodio De Azevedo | 04/10/2023 09:50:37 | Maria Zenilda Ribeiro Da Ponte |
| 43 | | | |
| 44 | | | |
| 45 | | | |
| 46 | | | |
| 47 | | | |
| 48 | | | |
| 49 | | | |
| 50 | | | |
| 51 | | | |
| 52 | | | |



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com, Email: antonio.custodio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

Ofício nº 113/2023

Sobral, 03 de Outubro de 2023.

Ao Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS


Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A SETEMBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

ROSA MARIA FERREIRA DE
ARAUJO
Data: 04/10/2023 07:41:18
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
ATO N° 175/2023
DIRETORA ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
CNPJ 01.901.360/0001-27

Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000
INEP: 23220058



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, ANGELINA SOUZA DA SILVA e DJANIRA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do mês de **Setembro/2023**, no saldo no valor de **52.786,00** (Cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais) sendo utilizado o valor de **R\$ 2.573,10** (Dois mil e quinhentos e setenta e três reais e dez centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 03 de Outubro de 2023.

CONSELHO FISCAL

Francisca Francilene da Ponte

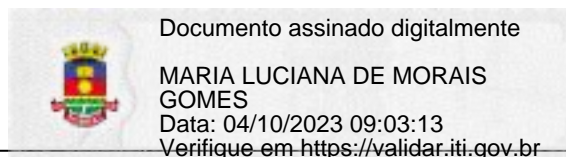
RG: 2008994356-7

Angelina Souza da Silva

RG: 200628099567

Djanira Alves Ferreira de Souza

RG 20073526040



Maria Luciana de Moraes Gomes
Presidente da Unidade Executora
RG:20010280096770 SSP/CE



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON

Conta: 0554 | 003 | 00001457-2

Data: 02/10/2023 - 08:39

Mês: Setembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|----------|------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 01/09/2023 | 901101 | CHEQ COMP | 120,00 D | 120,00 D |
| 01/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 120,00 C | 0,00 C |
| 01/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 04/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 05/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 06/09/2023 | 901102 | CHEQ COMP | 563,95 D | 563,95 D |
| 06/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 563,95 C | 0,00 C |
| 06/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 08/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 11/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 12/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 13/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 14/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 15/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 18/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 19/09/2023 | 901103 | CHEQ COMP | 150,00 D | 150,00 D |
| 19/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 150,00 C | 0,00 C |
| 19/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 20/09/2023 | 082023 | DB CEST PJ | 69,00 D | 69,00 D |
| 20/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 69,00 C | 0,00 C |
| 20/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 21/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 22/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 25/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 26/09/2023 | 901104 | CHEQUE PAG | 477,38 D | 477,38 D |
| 26/09/2023 | 901105 | CHEQUE PAG | 339,48 D | 816,86 D |
| 26/09/2023 | 901106 | CHEQUE PAG | 733,29 D | 1.550,15 D |

02/10/23, 08:39

Int. er.nEt__BaNking CAIXA



| | | | | |
|------------|--------|------------|------------|----------|
| 26/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 1.550,15 C | |
| 26/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 27/09/2023 | 901107 | CHEQ COMP | 120,00 D | 120,00 D |
| 27/09/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 120,00 C | 0,00 C |
| 27/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 28/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |
| 29/09/2023 | 000000 | SALDO DIA | | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

| | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência SOBRAL, CE | Código 0554 | Operação 5823 | Emissão 02/10/2023 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo 13/07/2012 |
|--|-------------------------------------|--|

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/08/2023 | Cota em: 29/09/2023 |
| 0,8255 | 8,4116 | 11,3719 | 2,096666 | 2,113975 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON | CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27 | Conta Corrente 003.000014572 | Mês/Ano 09/2023 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 54.932,89C | 26.200,115630 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 2.573,10D | 1.230,093496 |
| Rendimento Bruto no Mês | 446,14C | |
| IRRF | 19,93D | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 52.786,00C | 24.970,022133 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 01 / 09 | REGATE | 120,00D | 57,591021 |
| | IRRF | 0,79D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 06 / 09 | REGATE | 583,95D | 270,389590 |
| | IRRF | 3,91D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 19 / 09 | REGATE | 150,00D | 71,731723 |
| | IRRF | 1,15D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 20 / 09 | REGATE | 69,00D | 32,985896 |
| | IRRF | 0,53D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 26 / 09 | REGATE | 1.550,15D | 740,119375 |
| | IRRF | 12,57D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 27 / 09 | REGATE | 120,00D | 57,276089 |
| | IRRF | 0,98D | |
| | IOF | 0,00 | |

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

86,59

19,93

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|--|---|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

SETEMBRO/2023




CONSELHO ESCOLAR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
 RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO, S/N, DISTRITO APRAZIVEL, SOBRAL/CE
 CEP: 62114-000 | CNPJ: 01.901.360/0001-27 | INEP: 23220058
 (88)999210407 | antonio.custodio@edu.sobral.ce.gov.br

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR CREDITADO | DEPÓSITO | RENDIMENTO | RECEITA TOTAL |
| R\$ 54.932,89 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 446,14 | R\$ 55.359,10 |
| IRRF (-) | IOF (-) | DESPESA TOTAL | ABRANGÊNCIA | SALDO BRUTO |
| R\$ 19,93 | R\$ 0,00 | R\$ 2.573,10 | POLO | R\$ 52.786,00 |

| DATA MOV | CLASSIFICAÇÃO | FAVORECIDO | CNPJ | TIPO | DOCUMENTO | | PAGAMENTO | | VALOR (R\$) |
|--------------|--------------------------------|--|--------------------|--------|-------------|-----------|------------|------------|--------------|
| | | | | | COMPETÊNCIA | CHEQUE Nº | DATA CHQ | | |
| 01/09/2023 | INTERNET | SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 01.300.487/0001-90 | NF-e | 08/2023 | 901101 | 30/08/2023 | R\$ 120,00 | |
| 06/09/2023 | MATERIAL DE LIMPEZA | M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PROD. | 15.368.126/0001-90 | NF-e | 09/2023 | 901102 | 05/09/2023 | R\$ 563,95 | |
| 19/09/2023 | INTERNET | M. PORTELA ARCANJO | 14.159.375/0001-03 | NF-e | 05/2023 | 901103 | 05/09/2023 | R\$ 150,00 | |
| 26/09/2023 | ENERGIA | COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ | 07.047.251/0001-70 | FATURA | 09/2023 | 901104 | 26/09/2023 | R\$ 477,38 | |
| 26/09/2023 | ÁGUA E ESGOTO | SAAE | 07.817.778/001-37 | FATURA | 09/2023 | 901105 | 26/09/2023 | R\$ 339,48 | |
| 26/09/2026 | ÁGUA E ESGOTO | CAGECE | 07.040.108/0001-57 | FATURA | 09/2023 | 901106 | 26/09/2023 | R\$ 733,29 | |
| 27/09/2023 | INTERNET | SOBRALNET | 01.300.487/0001-90 | NF-e | 09/2023 | 901107 | 26/09/2023 | R\$ 120,00 | |
| 25/07/2023 | MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS) | | | | | | | R\$ 69,00 | |
| VALOR | | | | | | | | | R\$ 2.573,10 |

SOBRAL/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:03:14
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.306.873
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 21
 Via: 1ª. Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

| Tomador | Contrato | Prest. Serviço | Data Emissão | Competência | Vencimento |
|------------------------------------|----------|----------------|--------------|-------------|------------|
| ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO | 55192 | Agosto/2023 | 30/08/2023 | 08/2023 | 25/08/2023 |

Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, s/n
 Aprazível - Sobral - CE
 Fone (88)999210407
 CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27
 Inscrição Estadual

Valor R\$
 R\$ 120,00

| Discriminação de Serviço | CFOP | QTDE | B. Cálculo | Alíquota | Valor Unitário | Total |
|--|------|------|-----------------|----------|----------------|------------|
| Adendo: J81RFWSV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS | | | | | | |
| Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS | 5307 | 1 | R\$ 120,00 | 20,00% | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| | | | Subtotal | | R\$ 120,00 | |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 Documento assinado digitalmente

 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
 Data: 04/10/2023 09:39:06
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente

 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:08:21
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| | | | |
|--|--|---------------------------------|------------|
| Valor Total Bruto da Prestação | R\$ 120,00 | Valor Total da Prestação | R\$ 120,00 |
| Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 0348.ac76.1688.74b6.9d1b.8bd5.8bd9.346c | | | |
| Base de Cálculo do ICMS | | Valor do ICMS | |
| 120,00 | | R\$ 24,00 | |
| Observações | Canais de Relacionamento | | |
| "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022" | Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br | | |
| Fonte: IBPT Chave C07872 Tributos Aprox.: Federal R\$ 16,14 (13,45%) Total R\$ 16,14 (13,45%) | | | |



SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Da Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$120,00

Recebi do(a) Sr(a). ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

a importância de Cento e Vinte Reais.
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO
25/08/2023
Contrato nº 55192

pelo que firmamos o presente recibo.
Sobral-CE 30 de Agosto de 2023.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSINATURA
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-245
SOBRAL - CE.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
Documento assinado digitalmente
ASSINATURA DIGITAL
MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
Data: 04/10/2023 09:39:58
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
Documento assinado digitalmente
ASSINATURA DIGITAL
MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
Data: 04/10/2023 09:07:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caixa # 220,00#
 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001457-2 C1 AAA 901101 C3 3
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais e centavos apenas
 Sobralnet Serviços e Telecomunicações LTDA
 Sobral, 30 de Agosto de 2023
 M^{te} Luciana de Moraes Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 CPMJ 01.901.360/0001-27
 Rosa Maria Ferreria de Abreu
 CLIENTE ASSINADO desde 03/2004
 SOB 0189011015A 600300145729



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:04:52
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 Documento assinado digitalmente
 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
 Data: 04/10/2023 09:42:13
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 37780657/2023
Expedição: 28/07/2023, às 11:40:33
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080500574805907272

Informação obtida em 10/08/2023 08:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202320691744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 069740941 |
| CNPJ / CPF: 01300487000190 |
| RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2023 ÀS 08:32:42
VÁLIDA ATÉ 09/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005916

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005916/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005916



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023.05.090 - PROCESSO Nº: P236689/2023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

| Itens avulsos | Vendedor | Quant. | Valor Estm. R\$ | Total Estm. R\$ | Valor Contr. R\$ | Total Contr. R\$ | Economia R\$ | Economia % |
|---|-------------------------|--------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|------------|
| 1 - PANO DE GIÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: Inlo <i>Situação: Declarado vencedor</i> | LEONARDO FERREIRA GOMES | 120,00 | 6,5133 | 781,60 | 6,4000 | 768,00 | 13,5960 | 1,74 % |
| 2 - ALCÓOL, FÉLICO HIDRATADO, ANTISEPTICO, 70% USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: econotóio <i>Situação: Declarado vencedor</i> | CLEIDE GOMES MARTINS | 900,00 | 9,3300 | 4665,00 | 6,0000 | 3000,00 | 1665,0000 | 35,69 % |
| 3 - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALGA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibap <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 29,00 | 8,9967 | 260,90 | 6,4800 | 187,92 | 72,9843 | 27,97 % |
| 4 - AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO ACRUSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: Isobel <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 700,00 | 2,1667 | 1516,69 | 1,0200 | 714,00 | 802,6960 | 52,92 % |
| 5 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: limponax <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 150,00 | 6,5167 | 977,50 | 5,4000 | 819,00 | 158,5050 | 16,22 % |
| 6 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: tibeatex <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 35,00 | 4,4667 | 156,33 | 3,6000 | 126,00 | 30,3345 | 19,40 % |
| 7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, FACOTE 8.0 UNIDADES-Marca: limpona <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 150,00 | 2,0700 | 310,50 | 1,1300 | 169,50 | 141,0000 | 45,41 % |
| 8 - LIMPAVIDR MULTUISO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSORATIVO NÃO IONICO, COADRUANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPENTE 500.0 MILILITRO-Marca: econotóio <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 100,00 | 2,3267 | 232,67 | 1,5400 | 154,00 | 78,6700 | 33,81 % |
| 9 - ACIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. <i>Situação: Declarado vencedor</i> | EMPORIO DO PAPEL EIRELI | 90,00 | 2,8233 | 141,17 | 2,8233 | 141,16 | 0,0000 | 0,00 % |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|--|
| 08 - VASSOURA, PÉLO SINTÉTICO BASE PLÁSTICO 30CM, QUATRO CARREHAS DE CERDAS, CABO REFORÇADO MADEIRA PLÁSTICO, ROSCA, INCLINADO, MÍNIMO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL. Situação: Declarado vencedor | M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI | 45,00 | 31.5200 | 1418,40 | 31.5200 | 1418,40 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 09 - LINHEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1,0 UNIDADE-Marca: PLÁSTIC. Situação: Declarado vencedor | LEONARDO FERREIRA GOMES | 8,00 | 81.9967 | 655,97 | 81.9967 | 655,97 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 09 - ROTELO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: vivace | CLEIDE GOMES MARTINS | 50,00 | 5.4967 | 274,84 | 5.4967 | 274,84 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 01 - DEPOSITO PARA LIXO, PLÁSTICO, LINHEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor | 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO | 50,00 | 6.3333 | 316,66 | 6.3333 | 316,66 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 02 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNALUBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: ARTESANAL. Situação: Declarado vencedor | 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO | 100,00 | 1.2800 | 126,00 | 1.2800 | 126,00 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 03 - FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: pepe Situação: Declarado vencedor | CLEIDE GOMES MARTINS | 100,00 | 1.2967 | 129,67 | 1.2967 | 129,67 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 04 - PA DE LIXO, EMPILHSTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMÍNIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor | CLEIDE GOMES MARTINS | 15,00 | 5,0000 | 75,00 | 5,0000 | 75,00 | 0,0000 | 0,00 % | |
| 05 - MANGUEIRA, BORRACHA NITRILICA (EXTERNA) E POLIÉSTER TRANCADO, 1/2", COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: haur Situação: Declarado vencedor | CLEIDE GOMES MARTINS | 2,00 | 74.9967 | 149,99 | 74.9967 | 149,99 | 0,0000 | 0,00 % | |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS: | | | | | | | | | |

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.599,07
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.599,07
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 13.066,49
 Economia Gerada*: R\$ 4.532,6000 (25,75%)

* Este valor só é válido para considerado aprovado e item que tiverem vencedor declarado.



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua: Mozart Pinto, N°165, Bairro: Centro, Canindé/CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 005/2023 – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/05090.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----------------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - OBS: . MARCA: RAVA. | PACOTE 100.0 UNIDADES | 15 | R\$ 12,9967 | R\$ 194,95 |
| 02 | VASSOURA, PELO SINTETICO BASE PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO REFORCADO MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA, INCLINADO, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: CRISTAL | AVULSO 1.0 UNIDADE | 60 | R\$ 6,15 | R\$369,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 563,95 |

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE

Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
ATO Nº 175/2022
DIRETORA ESCOLAR

Aprazível, 15 de Junho de 2023.

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME
RUA MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDÉ - CE

PREFEITURA DE
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@educacao.sobral.ce.gov.br Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe-DOC AmN9A1lg



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada. Emissão: 12/08/2023 Dest/Razão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO Valor Total: 563,95

NF-e
Nº 000.002.373
Série 001

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|---|---|---|
| M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI R MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDE - CE - CEP: 62700-000 Fone: (85)3343-2044 SAOFRANCISCODEST@BOL.COM.BR | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.373 Série 001 Folha 1/1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2323 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0023 7312 6953 6799 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |

| | |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230056829666 12/08/2023 14:52:59 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 065989562 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 15.368.126/0001-90 |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | | 01.901.360/0001-27 | 12/08/2023 |
| ENDEREÇO RDO BR 222, 0 KM 249 | BARRIO / DISTRITO APRAZIVEL | CEP 62114-000 | DATA DA SAÍDA 12/08/2023 |
| MUNICÍPIO SOBRAL | UF CE | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DA SAÍDA 14:34:42 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IPTCC) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257,33 (42,08 %) | 563,95 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563,95 |

| | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA D - REMETENTE | CÓDIGO ANTE | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|---------|------|-------|---------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|---------|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | DSN / C | CTOP | UNID. | QTD. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % |
| 624 | SACO PARA LÍQUIDO, PLÁSTICO, CLASSE I, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE 1000 UNIDADES. RAVA | 39241000 | 0103 | 5102 | PCT | 15,0000 | 13,00 | 0,00 | 194,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 248 | VASSOURA, PELO SINTÉTICO BASE PLÁSTICO 30CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. RAVA | 98029000 | 0103 | 5102 | UN | 80,0000 | 6,15 | 0,00 | 492,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO


Documento assinado digitalmente



MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
Data: 04/10/2023 09:43:11
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
Data: 04/10/2023 09:09:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BRADESCO AGENCIA 9099-7 C/C 2968-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 79,42 (14,08%) - Estadual: R\$ 157,91 (28,00%) - Fonte: BPT/CE | |


**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**
 CNPJ: 15.368.126/0001-90
 M & M ARENHADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EMMU
 Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material escolar, escritório, suprimentos, móveis para escritório e equipamentos em geral.
 FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 563,95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselho Escolar da Escola Antônio Custódio de Azevedo


a importância de Quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos


Referente a pagamento da NF-e 2373

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 05 de Setembro de 2023

CNPJ: 15.368.126/0001-90
 M & M ARENHADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EMMU
 Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE
 Assinatura:

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 Documento assinado digitalmente

 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
 Data: 04/10/2023 09:44:06
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente

 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:13:26
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Causp. Banco Agência CI Causa Cl. Sufix. Cheque nº BS #563,95#
 018 104 0554 5 03001457-2 AAA 901102
 Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e sessenta e três reais e
noventa e cinco centavos e dois e centavos exatas
M. L. M. Andreia Lemus e Associada de Produtos por à seu ordem
CAIXA Sobral, 05 de Setembro de 2023
Mrs. Luciana de Moraes Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 CPF: 01.901.360/0001-27
 Rua Maria Ferreira de Araujo
 Nº 100 - Centro - Sobral - CE
 CONFEÇÃO: 08/23
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

104055457 01890140254 600300145729



ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE

Data: 04/10/2023 09:45:09

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:11:05

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:38 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D4B.849B.6B38.A457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202322195213**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 065989562 |
| CNPJ / CPF: 15368126000190 |
| RAZÃO SOCIAL: M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2023 ÀS 10:21:54
VÁLIDA ATÉ 24/10/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000685

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

No. Requerimento

0000000685/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revistados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDÉ-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/10/2023

COD. VALIDAÇÃO: 0000000685



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003110123852327

Informação obtida em 25/08/2023 10:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão nº: 31223743/2023
Expedição: 30/06/2023, às 09:42:30
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P236689/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua: Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Distrito de Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o nº 2007226230-8 SSP/CE, CPF nº 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Cialdino, nº951, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua: Mozart Pinto, N°165, Bairro: Centro, Canindé/CE, **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 CE e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº **2023/05090** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº **2023/05090** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser **PARCELADA**.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01 | SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, | PACOTE 100.0 UNIDADES | 15 | R\$ 12,9967 | R\$ 194,95 |



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------------|----|-------------------|-----------|
| | PACOTE 100.0 UNIDADES - OBS: . MARCA: RAVA. | | | | |
| 02 | VASSOURA, PELO SINTETICO BASE PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, CABO REFORCADO MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA, INCLINADO, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - MARCA: CRISTAL. | AVULSO 1.0 UNIDADE | 60 | R\$ 6,15 | R\$369,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | R\$ 563,95 | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 563,95 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0554
 Operação: 003
 Conta: 1457-2
 Conselho: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizada na Rua: Deputado Antônio Custódio, S/N, Distrito de Aprazível, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Custódio/Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas, Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços em mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do **Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de Junho de 2023.

CNPJ: 15.368-126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RAPOE DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO - 3343-2048

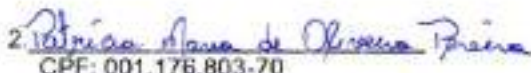


ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE
AZEVEDO
Contratante


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA M & M ANDRADE
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 031.035.863-96

2. 
CPF: 001.176.803-70

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 765/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Lóiola, e, de outro FÁBIO SOARES DE LIMA contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.126.843-** resolveu DISTRATAR o Contrato Nº 765/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do 1º dia de junho de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de junho de 2023. Nárgila Vidal Lóiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. Fábio Soares de Lima - Contratada.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P240409/2023, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação, Data de Abertura: 29/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Praça Matriz do distrito de Canacará, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/06/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 38.183.766/0001-21. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.423,97 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Leonardo Ferreira Gomes- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.006,38 (Sete mil e seis reais e trinta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO**

ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 563,95 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.629,50 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Cleide Gomes Martins- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de



M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 04/09/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 00000000004538



Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
Endereço: RODOVIA MURILO AGUIAR
Bairro: APRAZIVEL
CNPJ/CPF: 01.901.360/0001-27

Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62114-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | VALOR |
|---------------------------------|--------|--------|
| PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET | 1,000 | 150,00 |

**VALOR TOTAL
R\$ 150,00**

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
EXECUTADO E APROVADO**

Documento assinado digitalmente



MARIA ZENILDA RIBEIRO DA
PONTE

Data: 04/10/2023 09:46:13

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCIANA DE MORAIS
GOMES

Data: 04/10/2023 09:14:16

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REFERÊNCIA
05/09/2023**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

09/2023

Reservado ao FISCO

ca650e919da67c77a2bbd4b5870aca39

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



104-0

10492.91055 19900.100041 01009.571934 3 94640000015000

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS E AGENCIAS CAIXA OU EM NOSSO ES

Beneficiário: MIKAEL PONTO NET

CPF/CNPJ: 14.159.375/0001-03

Vencimento

05/09/2023

Data do documento
10/05/2023

Número do Documento
97692

Espécie Doc.
DM

Acerto
N

Agência/código beneficiário

0554 / 291051-9

Carteira
02

Espécie
R\$

Data processamento
10/05/2023

Nosso número

14900000010095719-6

Instruções:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 7,50 E JUROS DE R\$ 0,50 AO DIA,
BOLETO PODE SER RECEBIDO ATÉ 60 DIAS DEPOIS DO VENCIMENTO
CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO EM 10 DIAS DEPOIS DO VENCIMENTO
SUA CONEXÃO SERÁ CANCELADA

Valor do documento

R\$ 150,00

11427

01.901.360/0001-27

Desconto/Abatimento

Outras deduções

Multa/Mora

Outros acréscimos

Valor Cobrado

Pagador:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO - CPF/CNPJ: 01.901.360/0001-27
RODOVIA MURILO AGUIAR
APRAZIVEL - SOBRAL - CE - CEP: 62114-000





CNPJ: 14.159.375/0001-03 – RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº 10

CEP: 62114-000 / EMAIL: internetmikaelpontonet@gmail.com

Contato: (88) 98141-3333

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO**, a quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), referente ao fornecimento de teleprocessamento de Internet.

Aprazivel, 05 de SETEMBRO de 2023.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente



MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE

Data: 04/10/2023 09:47:16

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:15:08

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIKAEL PORTELA ARCANJO

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazivel - CEP: 62.114-000
L SOBRAL - CE

Assinatura

Mikael Portela Arcanjo

Diretor

Comp. Banco Agência C/C Conta Site Desqasº
 018 104 0554 5 03001457-2 AAA 901103
 Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta reais 150,00
 Mikael Petala Juarez Sobral, 05 de setembro de 2023
 CAIXA
 Sobral, 05 de setembro de 2023
 Me Luciana de Moraes Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 Rua Cel. Jose Saboia, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08723
 01890140354 500300145729



ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 Documento assinado digitalmente
 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
 Data: 04/10/2023 09:48:00
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:16:36
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:15 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **F94C.B9D8.54C9.1429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Certidão nº: 42923233/2023
Expedição: 23/08/2023, às 10:21:01
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006950

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - M. PORTELA ARCANJO

Endereço

RUA CARLOS ANTONIO, 63

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000006950/2023

Documento

C.N.P.J. : 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 31 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/10/2023

COO. VALIDAÇÃO 0000006950



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03
Razão
Social: M PORTELA ARCANJO
Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082219373884013544

Informação obtida em 23/08/2023 10:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202321921298

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 069518530 |
| CNPJ / CPF: 14159375000103 |
| RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2023 ÀS 10:19:06
VÁLIDA ATÉ 22/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|--|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 03 OUTROS CONV. - Poder PMDE Poder público Municipal | | TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO | DATA DE LEITURA 10/05/2023 | LEITURA ANTERIOR 13/05/2023 | Nº DE DIAS 33 | PRÓXIMA LEITURA 10/07/2023 |
| MUNICÍPIO DE SOBRAL VL PORTELA 05121 RUAFC: HILDA SOBRAL CE CEP: 62011-005 CPF: 0819.57.546.634/0091-27 RGC: EST: 90002583 | | REGULAÇÃO: LINHA DE CONSUMIDORA 1076896 | INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 007404967 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.portal.sistemas.fisco.gov.br/NotaFiscal/ConsultaChaveDeAcesso 2023 0907 6479 5740 0170 6460 0087 4049 0715 1005 1000 Processo de autorização: 3252300704964000 - DATA: 2023 de 21:20:19-0200 OFICINA: UNIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUANTE Data de geração: 21/07/2023 | | | |
| MÊS/MO 06/2023 | VEICUMENTO 25/09/2023 | TOTAL A PAGAR R\$ 185,35 | | | | |



REMESSAS IMPORTANTES

Precisa? Não? Não. Valor: 1100 - 1200 Realiza-se em junho/23, com opção adiantada na taxa. Informações: www.enel.ce.gov.br

creche Hilda Portela

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | | CONSUMO / TAREFA | | | |
|-------------------------------|---------|--------|-------------------|---------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|------------------|--------|---------|--------|
| Item de Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) | Valor (R\$) | Preço unit. (R\$) | Valor (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | Tarifa (R\$) | Consumo | Tarefa | Consumo | Tarefa |
| energia Ativa Consumida (E) | kWh | 10 | 0,58803 | 5,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| energia Ativa Transferida (E) | kWh | 10 | 0,58803 | 5,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| Taxa de Serviço Fixo (E) | tarif | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| Substituição de Medidor (E) | unidade | 1 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| Impostos (E) | unidade | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| TOTAL | | | | 114,76 | | | | | 0,00 | | | | |

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Angela
05003018
Loteria da Praça

VALORES DE MEDIÇÃO

| Medidor | Medição | Preço Unitário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Consumo |
|--------------|---------|----------------|------------------|---------------|---------|---------|
| 00001040-004 | 000 | 0,00 | 114,76 | 114,76 | 0,00 | 0,00 |

RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA DE CONTAS VINCIDAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

269-863437335-5

20/SET/2023 HORA DE: 13:24:05

LOT. 25.205810-5 TERM 035174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 185,35

838300030017 955080313088

308724502074 208010768953

269-863437335-5

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:18:50

Verificar em <https://validar.itl.gov.br>



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA | TIPO DE ABASTECIMENTO | DATAS DE LETURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LETURA |
|---|-----------------------|-----------------|------------------|---------------|------------|----------------|
| 80 OUTROS-COMV. - Poder Público Fóster público Municipal | MONOFÁSICO | | 03/05/2023 | 02/06/2023 | 30 | 04/07/2023 |

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 06/2023 | 20/09/2023 | R\$ 292,03 |

| RETAGNAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA | INFORMAÇÃO FISCAL |
|--------------------------------|---|
| 1059047 | NOTA FISCAL Nº 00000000 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 05/06/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nf-e.com.br/validar/nfe ou pelo SEFCONSUETE chave de acesso: 3030 0907 0477 5100 0179 6802 2204 2038 6690 7068 7614 Protocolo de autorização: 232205019417059 - 99990033 66 21 1125-0103 CDP: 88 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PAIO CONTRIBUINTE Cód. de autorização: 10077323 |
| 1059047 | |



MENSAGENS IMPORTANTES

Prestador: Anel, Tarf.: Venda: 2402 - 0030. Sanções também podem ocorrer em razão de não atualizar informações em www.anel.com.br

Anexo Manoel Machado

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------|--------|-------------------|----------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
| Serviço | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) | Valor (R\$) | Preço unit. (R\$) | Valor (R\$) | Alíquota (ICMS) | ICMS | Taxa (R\$) |
| Energia Elétrica Fornecida TE | kWh | 298 | 5,2940 | 1578,00 | 0,00 | 170,40 | 45,00% | 76,20 | 0,2000 |
| Energia Elétrica Fornecida TUCD | kWh | 298 | 3,3370 | 995,33 | 1,14 | 339,26 | 20,00% | 67,85 | 0,4480 |
| Serviço de Tráfego Residência | unif | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,0000 |
| Imposto de Transmissão | unif | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,0000 |
| Serviço de Estabelecimento | unif | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,0000 |
| Serviço de Serviço | unif | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,0000 |
| TOTAL | | | | 2573,33 | | 510,26 | | 144,05 | 0,6480 |

| DETALHAMENTO DE MEDIÇÃO E CARGANDO NO PERÍODO | | | | | | |
|---|---------------|------------------------------|---------|---------|---------------|-----------|
| Nº Medidor | Nº Submedidor | Serviço | Unidade | Valor | Faixa Medição | Categoria |
| 07900-0274-021 | 027 | ENERGIA ELÉTRICA - COM. RES. | unif | 1703,11 | 40000-0 | 0003 |

| TOMADA | USC (kW/VA) | RESERVA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO (kWh) | TAXA | FAIXA DE FATURAMENTO |
|---------|-------------|-------------|-------------|---------------|------|----------------------|
| RESERVA | 200,00 | 1,00 | 2,24 | 100,00 | 0,00 | 0001 |
| RESERVA | 200,00 | 1,00 | 19,76 | 100,00 | 0,00 | 0002 |
| RESERVA | 200,00 | 20,00 | 38,14 | 100,00 | 0,00 | 0003 |

PAGO
 Loteria da Praça
 Angela
 040808185

RESERVAÇÃO ADICIONAL

Mapa modo: 20 Voto Social de Energia Elétrica nos termos do Anexo Social (2023) (2023/03)

| SACOS DE MEDIÇÃO | | | | | |
|------------------|------------------------------|------------------------------|---------|---------|-----------|
| Medidor | Operação | Serviço | Unidade | Letra | Categoria |
| 07900-0274-021 | ENERGIA ELÉTRICA - COM. RES. | ENERGIA ELÉTRICA - COM. RES. | unif | 0274-02 | 0003 |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

269-6634-7333-9

25/SET/2023 HORA DE: 13:23:27

LOT. 05.005818-5 TERM. 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 292,03

838900830021 328300313006

015707553073 300010590471

269-6634-7333-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:19:37

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 11

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|------------|--------|--------|--------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|
| RECIBO Nº: 0009124.7 | PLA: FBM | TAR: PLB | CONSUMO: 0 | DEB: 0 | CAT: 1 | CAT: 0 | NUMERO DE CONTRATO: 200600623 | EMISSAO: 25/09/23 | MES/TAR: AGO/2023 |
|-----------------------------|----------|----------|------------|--------|--------|--------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA J. J. G. PARENTE
 RUA PONTA DA SERRA, s/n, EDUC. P. DE FO.
 ZONA RURAL
 SOBRAL
 CEARA
 LOCALIDADE: 05 00 27 000000100

| ULTIMOS CONSUMOS | | | | SERVICOS E TARIFAS | | | |
|------------------|-----|-----|-----|--------------------|---------------------------|-------|--------|
| MES | TAR | CON | DEB | COD | DESCRICAO | PREST | VALOR |
| AGO23 | 001 | 000 | 000 | 01 | AGUA | | 113,16 |
| JUL23 | 001 | 000 | 001 | 02 | Waste por metro - 26,2223 | | 2,62 |
| JUN23 | 001 | 000 | 001 | 03 | Esgoto 06/2023-21 dia | | 2,62 |
| MAY23 | 012 | 000 | 000 | | | | |
| ABR23 | 004 | 000 | 010 | | | | |
| MAR23 | 001 | 000 | 010 | | | | |
| MOTA: 000 | | | | | | | |

PAGO
 Angela
 Loteria da Praga

| HIDROMETRIA | | | | | | | | | |
|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDROMETRO | INSTALADO | EST. ANT. | EST. ATUAL | EST. ATUAL | EST. ATUAL | CONSUMO | DISTRIBUIDOR | CON | DEBITO/STH |
| A10N434840 | 11/05/2011 | 1124 | 17/07/2023 | 1127 | 16/00/2023 | 3 | 000 | 000 | 010 |

| OBSERVAÇÕES | | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA | | | | | | |
|-------------|---------|--------------------------------|------|------------------------|------|------|------|------|
| | | Resistência: ETA | | Período: 01/02 a 01/03 | | | | |
| Parâmetro | Unidade | Coeficiente | Q1 | Q2 | Q3 | Q4 | Q5 | Q6 |
| Temperatura | °C | 10,00 | 7,71 | 8,00 | 7,72 | 7,72 | 7,72 | 7,72 |
| Q10 | mmHg | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

JOSÉ INACIO

DATA: 20 23 003 004

VENCIMENTO 18/09/2023

VALOR R\$ 113,16

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loteria caixa

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados

269-8634:7341-0

25/SET/2023 HORA DE: 13:25:38

LUT. 25.225818-5 TERM: 035174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT-AB ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 113,15

626800020019 131602690023

912408232302 580623000022

269-8634:7341-0

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:20:49

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (66) 3677-9130

FOLHA 11

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|----------------------|-------------------------|--|----------------------------|--|---------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| NÚMERO DO CONTRATO 0008910.1 | | CLASSIFICAÇÃO PSM | TOMADA DE PREÇOS PUB | ECONOMIA REC: 3 OCOR: 0 RD: 0 PAR: 1 OUT: 0 | | | | SP / CONTRATAÇÃO 230503947 | EMISSÃO 25/09/23 | MES/FIN AGO/2023 |
| PREF. M. SOBRAL-ESC. MANOEL M. PORTELA LAGOA DO MEIO, s/n. EDUCACAO P.F.O. ZONA RURAL SOBRAL | | | | | | CEP: 62.000-100 | | LOCALIZAÇÃO 00.00.27.000000400 | | |
| NOME DO EMPREENHADOR | | | | | | LOCALIDADE | | | | |
| ULTIMOS CONSUMOS | | | | | | SERVIÇOS E TARIFAS | | | | |
| RES.FAT. | FORM. | QTD. | VAL. | COP. | | DENOMINAÇÃO | | PREST. | VALOR | |
| AGO/23 | 014 | 040 | 030 | 001 | ÁGUA | | | | 113,16 | |
| JUL/23 | 014 | 040 | 031 | 010 | Ajuda cor. Acaso - 36/2023 | | | | | |
| JUN/23 | 014 | 040 | 031 | 017 | Energia (00.0025.27) ÁGUA | | | | | |
| MAR/23 | 014 | 040 | 032 | | | | | | | |
| ABR/23 | 014 | 040 | 030 | | | | | | | |
| MAR/23 | 014 | 040 | 030 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO | | 014 | | | | | | | | |
| HIDROMETRIA | | | | | | | | | | |
| HIDROMETRO | INDICAÇÃO | ULT. REG. | DT. ÚLT. REG. | SET. ATUAL | DT. ÚLT. REG. | CONDIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | QTD. | LEITURA | |
| A028948220 | 09/12/2012 | 3674 | 17/07/2023 | 3674 | 16/08/2023 | 14 | 030 | 040 | 030 | |
| OBSERVAÇÕES | | | | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA | | | | | | |
| LETURA NÃO REALIZADA HIDROMETRO DANIFICADO CONTA FATURADA PELA MÉDIA | | | | Rede: ETA Período: 01/03 a 31/03 | | Parâmetros: T°C, pH, V.C.O.S.S., Cloro, Turbidez, Sól. Totais, Sól. Susp. Aquec. | | | | |
| | | | | Temperatura | 10,00 | 7,71 | 0,30 | 1,72 | 0,07 | AUSENTE |
| | | | | Turbidez | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | |
| MESSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB) | | | | | | | | | | |
| MANOEL MACHADO | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO | | ENCARGOS GERAIS | | MUNICÍPIO | | O SAAE agradece pela sua pontualidade. | | | | |
| 20 | | 2,28 | | 0,033 | | 0,04 | | VALOR R\$ 113,16 | | |
| VENCIMENTO | | 18/09/2023 | | | | | | | | |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Milijêria: sorteios quartas e sábados!
 269-863437337-1
 25/SET/2023 HORA DE 13:25:00
 LOT. 85.884818-5 TERM 030174
 LOCA. IDA. DE: SOBRAL
 RG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV. AUT. ÁG. ESG. SOBRAL-CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 113,15
 82640003001: 13160269003
 891008232002 385947000025

269-863437337-1

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:21:37
 Verifique em <https://validar.trf.gov.br>


Conta: 018 Banco: 104 Agência: 0554 C1: 5 Conta: 03001457-2 C2: AAA Série: 901105 C3: 6
 Pague por este cheque e quantia de **quarenta e oito centavos e trinta e nove milésimos** R\$ **48,39**
 5AA€
 CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 06/23
 Sobral, 26 de Setembro de 2023
 Me Luciana de Morais Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 Rua Maria Ferreira de Almeida
 Caixa Postal 332004
 Sobral-CE

CAIXA

44060551622 01890140554 600300145729

JJ 055400396309-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:23:06
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª Via



Nº de Inscrição:

0064501850

DADOS DO CLIENTE

75181 - PMS ESC DEP CLIST AZEVEDO
 RUA SDO 14, 86, 5, CENTRO
 APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-800
 Cofitação: 150.002.90.038.00.00249.0000.2
 Padrão de imóvel: REGULAR

CONDICIONAIS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

| Serviço | Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Volumen(m³) | Módulo Comercial(L) |
|---------|--------------|------------------|---------------|-------------|---------------------|
| AGUA | A22CM0337817 | 425 | 482 | 57 | 38 |

DATA:

Leitura Atual: 04/07/2023 Emissão: 25/09/2023 Laore Água: 6056363
 Leitura Anterior: 02/06/2023 Proxima Leitura: 07/08/2023 Laore Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA (DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2023)

| Nº de Amostras | Cloro | Turbidez | Cor | Coliformes Totais | Escherichia Coli |
|-----------------|-------|----------|-----|-------------------|------------------|
| Exigidas | 005 | 005 | 005 | 005 | 005 |
| Analisadas | 005 | 005 | 005 | 005 | 005 |
| Em conformidade | 005 | 005 | 005 | 005 | 005 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | Valor (R\$) | HISTÓRICO DE VOLUME | Agua(m³) | Esgoto(m³) |
|------------------------|-------------|---------------------|----------|------------|
| AGUA | 612,10 | AGO/2022 | 36 | 0 |
| MULTA DE 2% | 1/1 7,84 | SET/2022 | 21 | 0 |
| JUROS DE 0,033% AO DIA | 1/1 | OUT/2022 | 42 | 0 |
| | | NOV/2022 | 49 | 0 |
| | | DEZ/2022 | 55 | 0 |
| | | JAN/2023 | 48 | 0 |
| | | FEB/2023 | 36 | 0 |
| | | MAR/2023 | 19 | 0 |
| | | ABR/2023 | 31 | 0 |
| | | MAI/2023 | 48 | 0 |
| | | JUN/2023 | 41 | 0 |
| | | JUL/2023 | 70 | 0 |

Tributos sobre o pagamento

| Descrição | Valor (R\$) | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|---------------------|-------------|
| PIS | 5,97 | VALOR DO SERVIÇO | 622,27 |
| COPINS | 29,74 | VALOR DO SUBSIDIO | 0,00 |
| | | VALOR TOTAL A PAGAR | 622,27 |

MÊS/ANO
08/2023

VENCIMENTO
11/09/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)
622,27

É obrigatório do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 392,12. Caso pago, desconsiderar.
 ALCOOLISMO? HA UMA SOLUCAO: ALCOOLICOS ANONIMOS (85)
 3231-2437

AVISOS

EMISSION: GESSE 25/09/2023 09:49:00

Caixa Econômica Federal
 Loterias Caixa
 Caixa Econômica Federal
 Milionária: sorteios quartas e sábados!
 269-8634-7343-6
 25/SET/2023 HORA DE 13:25:06
 LOT. 05.305818-5 TERM 035174
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGECE CIA AC ESG CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 622,27
 826300000002 722700091002
 004501630015 000094310759
 269-8634-7343-6
 1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:23:51

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª Via



Nº de inscrição:
0064501485

DADOS DO CLIENTE

75191 - P.M DE SOBRAL, ORECHE H PO
 AV ANTONIO LUZARDO AZEVEDO, 29, FMS. CENTRO
 APRAZVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-000
 Codificação: 150.001.00.010.00.00035.0000.2
 Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pólvora: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

| Serviço | Medição | Letras Anterior | Letras Atual | Volumen(m³) | Média Semestral(m³) |
|---------|------------|-----------------|--------------|-------------|---------------------|
| AGUA | A20F244044 | 299 | 308 | 9 | 9 |

DATAS

Letra Atual: 03/07/2023 | Emissão: 25/09/2023 | Letra Água: 3449271
 Letra Anterior: 01/06/2023 | Próxima Letra: 07/08/2023 | Letra Pagoto:

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 07/2019

| Nº de Amostras | Cloro | Turbidez | Cor | Coliformes Totais | Eletrolítico Coli |
|-----------------|-------|----------|-----|-------------------|-------------------|
| Enjeitas | 010 | 010 | 010 | 010 | 010 |
| Análises | 010 | 010 | 010 | 010 | 010 |
| De conformidade | 010 | 010 | 010 | 009 | 010 |

EMISSÃO: GESSE 25/09/2023 09:50:43

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | Valor (R\$) | HISTÓRICO DE VOLUME | Agua (m³) | Pagoto (R\$) |
|------------------------|-------------|---------------------|-----------|--------------|
| AGUA | 109,50 | AGO2022 | 18 | 0 |
| MULTA DE 2% | 1,17 | SET2022 | 2 | 0 |
| JUROS DE 0,030% AO DIA | 0,26 | OUT2022 | 13 | 0 |
| | | NOV2022 | 12 | 0 |
| | | DEZ2022 | 12 | 0 |
| | | JAN2023 | 12 | 0 |
| | | FEB2023 | 9 | 0 |
| | | MAR2023 | 3 | 0 |
| | | ABR2023 | 7 | 0 |
| | | MAY2023 | 11 | 0 |
| | | JUN2023 | 8 | 0 |
| | | JUL2023 | 8 | 0 |

*C. Frech
Hilda Portela*

PAGO COM RECURSO DO PMDE

TAXAS DE SOBRE O FATURAMENTO

| Descrição | Valor (R\$) | SUBSIDIO | Valor (R\$) |
|-----------|-------------|---------------------|-------------|
| PIS | 1,00 | VALOR DO SERVIÇO | 111,02 |
| COFINS | 5,30 | VALOR DO SUBSIDIO | 0,00 |
| | | VALOR TOTAL A PAGAR | 111,02 |

MÊS/ANO
08/2023

VENCIMENTO
11/09/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)
111,02

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 58,40. Caso pago, desconsiderar.
 ALCOOLISMO? HA UMA SOLUCAO: ALCOOLICOS ANONIMOS (85)
 3231-2437

AVISOS



PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS
 GOMES
 Data: 04/10/2023 09:24:26
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCAO: 06/23

018 104 0554 5 03001457-2 1 AAA 901106 4 #733,29#
 Pague por este cheque a ordem de Trinta e três mil reais e quatro
centos e noventa e nove

CPGE CE Sobral, de Setembro de 2023

Me Luciana de Moraes Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 COMU 01.901.360/0001-27
 Rosa Maria Ferreira de Azevedo
 Cliente Bancário
 desde 03/2004

010405541# 0389014085# 6003000145729#



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Documento assinado digitalmente
 ASSINATURA DIGITAL
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:25:20
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.308.489

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, s/n

Aprazível - Sobral - CE

Fone (88)999210407

CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27

Inscrição Estadual

Contrato

55192

Prest. Serviço

Setembro/2023

Data Emissão Competência

26/09/2023

09/2023

Vencimento


25/09/2023

Valor R\$


R\$ 120,00

| Discriminação de Serviço | CFOP | QTDE | B. Cálculo | Alíquota | Valor Unitário | Total |
|--|------|------|-----------------|----------|----------------|------------|
| Adendo: J81RFMSV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS | | | | | | |
| Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS | 5307 | 1 | R\$ 120,00 | 20,00% | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| | | | Subtotal | | R\$ 120,00 | |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO


 Documento assinado digitalmente
 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
 Data: 04/10/2023 09:49:13
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
 Data: 04/10/2023 09:25:57
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| | | | |
|--|--|---------------------------------|------------|
| Valor Total Bruto da Prestação | R\$ 120,00 | Valor Total da Prestação | R\$ 120,00 |
| Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 933d.fdd4.b73e.2ed5.e1a3.ecb7.c9e4.54fa | | | |
| Base de Cálculo do ICMS | | Valor do ICMS | |
| 120,00 | | R\$ 24,00 | |
| Observações | Canais de Relacionamento | | |
| *Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022* | Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ | | |
| | SAC: 0800-911-1000 | | |
| | Central de atendimento: (88)36113134 | | |
| | E-mail: sac@sobralnet.com.br | | |
| Fonte: IBPT Chave 6042E8 | | | |
| Tributos Aprox.: | | | |
| Federal R\$ 16,14 (13,45%) | | | |
| Total R\$ 16,14 (13,45%) | | | |

**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$120,00

Recebi do(a) Sr(a). ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

a importância de **CENTO E VINTE REAIS**
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
25/09/2023 NF 308.489


peço que firmamos o presente recibo.
Sobral-CE 26 de Setembro de 2023.


ASSINATURA
GERARDO CRISTINO DE MENEZES - CEP: 62.050-243
SME

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO


Documento assinado digitalmente
MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE
Data: 04/10/2023 09:49:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE


Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES
Data: 04/10/2023 09:26:42
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp. 018
 Banco 104
 Agência 0554
 Conta 5
 03001457-2
 Série AAA
 901107
 Cl 1
 Cl 2
 Cl 2
 Cl 15 # 120,00#
 Pague por este cheque a ordem de Sobralnet Serviços e Telecomunicações LTDA
 e embovros ordinários ou à sua ordem
 Sobral, 26 de Setembro de 2023
 M^{te} Luciana de Morais Gomes
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
 Rua Cel. José Saboia, 300
 Centro - Sobral - CE
 Confeção: 08/23
 Cliente Bancário
 Desje 03/2004
 Rosa Maria Ferreira de Araújo
 AAA 901107
 1040554000001890110751A 600300145729#



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente



MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE

Data: 04/10/2023 09:50:37

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES

Data: 04/10/2023 09:27:22

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005916

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Documento

C.N.P.J. : 01.300.487/0001-90

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

No. Requerimento

0000005916/2023

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005916





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005916

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/09/23
SOBRAL-CE, 03 DE JULHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/07/23 às 16:58:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 37780657/2023
Expedição: 28/07/2023, às 11:40:33
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091206361749497118

Informação obtida em 18/09/2023 09:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.